



PORTARIA Nº 2.272/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
SANDRA POLVERINE COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMURB	D	07/08/2023	51730/2023

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



contrário.

